

da bolsa brasileira, o IBOVESPA apresentou uma queda de -10,36% (dez inteiros e trinta e seis centésimos por cento negativos). Seguindo com os trabalhos, conforme o item XV (quinze), os atos administrativos foram revisados e ainda na condução, a Presidente do Conselho Fiscal juntamente com os membros presentes, dispensaram a necessidade de manifestações por ofícios decorrentes de qualquer ato de improbidade. Desse modo foi, colocado para discussão a aprovação da apresentação de contas do mês de dezembro de 2024 e por seguinte colocou-se também para discussão e aprovação a prestação de contas final relativo ao exercício de 2024. Na sequência, não foram verificadas manifestações contrárias e assim as contas relativas ao mês de dezembro, bem como a apresentação de contas final do exercício de 2024, restaram aprovadas. Posterior, foi colocado para discussão o relatório analítico de investimentos, referente ao mês de dezembro e exercício de 2024, situação que também não se verificou manifestações contrárias, sendo aprovado diante o presente conselho. Do que, para constar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.-.-.-.

Alessandra Patrícia Tomaz da Silva _____

João Luiz Alves Ferreira _____

Liamar Aparecida Veroneze Correa _____

Raquel Cristina Crepaldi Righetti _____

ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA – OLÍMPIA PREV, ADMINISTRAÇÃO 2023/2024, REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS DEZESSEIS HORAS.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, sob a Presidência da Senhora **Liamar Aparecida Veroneze Correa**, e membros presentes: **Alessandra Patrícia Tomaz da Silva, Joao Luiz Alves Ferreira e Raquel Cristina Crepaldi Righetti**, realizou-se a quadragésima oitava Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV da Administração

2023-2024. Iniciando os debates pautados para reunião, a presidente do Órgão de Controle do OLÍMPIA PREV, comunicou aos presentes que examinaria os movimentos relativos ao mês de janeiro de 2025. Para tal, explicou aos membros que prosseguiria com as análises a partir das determinações da Lei Complementar 80, de 18 de junho de 2010, em especial ao Artigo 63. Nesse contexto, evidenciou através do item I (um), que no mês em questão, não ocorreu admissão de funcionários. Seguindo para o item II (dois) disponibilizou aos membros presentes do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV, os demonstrativos de receita e despesa referentes ao mês de janeiro de 2025. Seguindo para o item III (três), os membros constataram que não houve tomada de contas especiais e para o item IV (quatro), reafirmou a disponibilização dos demonstrativos de receita e despesa do mês de janeiro. Na avaliação do item V (cinco), foi dispensada a necessidade de contratação de especialistas para exames de documentos e outras situações. Seguindo com o desenvolvimento dos trabalhos através do item VI (seis), os membros presentes avaliaram o envio do Demonstrativo Previdenciário, do Demonstrativo de Receitas Previstas Arrecadadas, do Demonstrativo de Rentabilidade e Evolução dos Investimentos e o envio dos dados cadastrais dos fundos de investimento junto ao Tribunal de Contas. Conforme orientação vinculada ao item VII (sete), constatou-se através do Órgão de Controle da unidade gestora, que não ocorreu a emissão, notificação de qualquer ato ou questionamento de situações regulares. Na dinâmica exigida por meio do item VIII (oito), foram verificados o envio do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e repasses, o envio das informações contábeis ao sistema AUDESP e o envio da Matriz de Saldo Contábil no arquivo consolidado da Prefeitura. Conforme disposto no item IX (nove), foram verificados os pagamentos dos repasses mensais do executivo e legislativo municipal, bem como o pagamento da parcela de número 157 (cento e cinquenta e sete) de 420 (quatrocentos e vinte) do parcelamento do aporte. Em consonância com o item X (dez), o Diretor Financeiro do OLÍMPIA PREV disponibilizou a planilha com saldos atualizados dos fundos de investimento relativo ao dia 18 de fevereiro de 2025, nesse documento os membros presentes puderam apurar que naquela ocasião, os fundos rentabilizam em 0,48% (quarenta e oito centésimos por cento) com um aumento patrimonial de

R\$ 1.039.367,15 (um milhão, trinta e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e quinze centavos) com saldo final de R\$ 215.354.890,16 (duzentos e quinze milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais e dezesseis centavos). Na avaliação do item XI (onze), a Diretoria Executiva do OLÍMPIA PREV informou sobre o andamento dos trabalhos para finalização do cálculo atuarial relativo ao ano de 2025, ano base de 2024. Foi informado também sobre o início do preenchimento do questionário do encaminhando através do Tribunal de Contas IEG-prev, que contempla argumentos nas áreas atuariais, financeiras, previdenciárias e de governança. Na condução dos trabalhos e avaliando o item XII (doze), os membros do Órgão de Controle, constataram que não ocorreu alienação de bens no período em questão. Seguindo para o item XIII (treze), a diretoria de benefícios realizou o encaminhamento dos processos de concessões e extinções de aposentadorias e pensões vinculados aos seguintes beneficiários: Aposentadoria por Tempo de Contribuição da senhora **Edneia Marques da Silva Pinto**; Pensão por morte do Senhor **Joao Luiz de Oliveira**; Extinção de aposentadoria da senhora **Nair Antunes de Souza dos Santos** e do senhor **Joao Pereira Porto**. Para atendimento das demandas do item XIV (quatorze), assim como disposto na presente Lei, foi encaminhado o relatório analítico de investimentos relativo ao mês de janeiro de 2025. No relatório, o Conselho Fiscal do RPPS, verificou que no encerramento, os ativos aplicados acumulavam um saldo de R\$ 213.087.281,84 (duzentos e treze milhões, oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Na continuidade, foi verificado também os enquadramentos frente a resolução 4.963 bem como em relação à política de investimento elaborada em 2024 para o exercício de 2025. Os membros verificaram total consonância nas disposições frente a carteira, tanto na renda fixa quanto na renda variável. Seguindo com as discussões, foi verificado que no mês ora referenciado a Unidade Gestora apresentou uma rentabilidade de 1,18% (um inteiro e dezoito centésimos por cento). Esse índice permitiu uma evolução patrimonial em R\$ 2.487.857,17 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos). Desse modo, no mês de janeiro o RPPS se consagra frente à meta atuarial, onde o esperado era de 0,60% (sessenta centésimos por cento). Foi

encaminhado também através da Diretoria Financeira a proposta já aprovada em Comitê de Investimentos, o resgate total do fundo do Banco do Brasil BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES CNPJ 29.258.294/0001-38 com resgate em D + 33 e patrimônio naquela ocasião de R\$ 7.826.394,11 (sete milhões, oitocentos e vinte e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e onze centavos). Foi esclarecido junto aos presentes, que o respectivo fundo foi analisado também pela empresa de consultoria financeira Crédito e Mercado em 02 de dezembro de 2024. O ativo tem sofrido alta volatilidade por conta dos temas já abordados na análise de cenário macro e cenário doméstico. As perspectivas rumam para baixo desempenho em desalinhamento com a proposta da política de investimento, prejudicando a meta atuarial. Na contramão, o fundo analisado em 17 de dezembro de 2024, o BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA CNPJ 02.296.928/0001-90 e que compõem a carteira de ativos do OLÍMPIA PREV, restou decidido para aporte de manutenção. O respectivo fundo tem resgate em d + 0 com a locações importantes em LFT e parte em crédito privado. Colocado em discussão e realizado as análises, o Conselho Fiscal também foi favorável a decisão, salientando que seria submetido ao Conselho Administrativo. Na sequência colocou para aprovação o relatório analítico de investimentos do mês em tela e não verificando objeções quanto ao material também foi aprovado seguindo para o Conselho Administrativo. Em atendimento às disposições do parágrafo terceiro do art. 101 da Portaria MTP nº 1.467 de 2022: § 3º que versa sobre a obrigatoriedade de apresentar no início de cada exercício, foi encaminhado através do Comitê de Investimentos, o relatório de acompanhamento da execução da política de investimentos relativo ao ano de 2024. Os dados apresentados foram extraídos dos relatórios analíticos de acompanhamento mensal, do exercício anterior. O foi submetido a avaliação dos membros presentes do Conselho, que seguidamente foi aprovado e seguiu também para apreciação e aprovação do Conselho Administrativo. Ainda presidindo os trabalhos, tratando sobre o item XI (quinze), os atos administrativos foram revisados, em consonância com o item XVI (dezesseis), constatou-se entre os membros do Órgão de Controle do OLÍMPIA PREV, que não houve a necessidade de emissão de ofícios decorrentes de ato de improbidade, assim foi colocado para debate e aprovação final a prestação de contas referente ao

mês de janeiro de 2025 e não verificando objeções aos movimentos do referido período foram aprovados. Do que, para constar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.-.-.-.-.-.

Alessandra Patrícia Tomaz da Silva _____

João Luiz Alves Ferreira _____

Liamar Aparecida Veroneze Correa _____

Raquel Cristina Crepaldi Righetti _____

ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA – OLÍMPIA PREV, ADMINISTRAÇÃO 2023/2024, REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2025, ÀS DEZESSEIS HORAS.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, sob a Presidência da Senhora **Liamar Aparecida Veroneze Correa**, e membros presentes: **Alessandra Patrícia Tomaz da Silva, Joao Luiz Alves Ferreira e Raquel Cristina Crepaldi Righetti**, realizou-se a quadragésima nona Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV da Administração 2023-2024. Iniciando as tratativas para avaliação e aprovação das contas do mês de fevereiro de 2025, a presidente do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV, **Liamar Aparecida Veroneze Correa**, informou aos presentes que a conferência seria realizada por meio dos dispositivos constantes no artigo 63 da Lei Complementar 80, de 18 de junho de 2010. Desse modo, a partir do item I (um), apurou que, no período, não houve admissão de pessoal. Seguindo para o item II (dois), disponibilizou, conforme encaminhamento da diretoria financeira do OLÍMPIA PREV, os balancetes de receita e despesa do mês ora tratado. Na sequência, conforme leitura do item III (três), foi verificado que não houve tomada de contas especiais. Em atendimento ao dispositivo da Lei 80, no seu item IV (quatro), a presidente do Conselho Fiscal reiterou a entrega dos balancetes de receita e despesa relativos ao